CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Projeto de Res. nº 15/2012

RESOLUÇÃO Nº 14, de 5 de novembro de 2012

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2010.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referentes ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Parecer Prévio constante do Acórdão nº 190/12 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade de José Carlos Schiavinato, CPF nº 276.960.909-25, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2009 a 27.05.2010 e de 16.06.2010 a 31.12.2012, e de Lúcio de Marchi, CPF nº 453.559.759-68, Prefeito Municipal no período de 28.05.2010 a 15.06.2010, com recomendação de que o Município de Toledo faça o cumprimento dos programas estabelecidos no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentarias.

Parágrafo único - A supressão da recomendação não elide, por parte do gestor, responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, também, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias e denúncias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 – CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br